



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 320/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Adeilton Carneiro de Lima, ocupante do cargo de Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 05/05 a 09/05/2025, Deslocamento para resolver assuntos Administrativos da secretaria. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Maio de 2025

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito